



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 265/2023.GAB.PREF.

Campo Bom, 24 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Mensagem Retificativa ao PL nº 046/2023.**

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 046, de 17 de julho de 2023, que “PROÍBE A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE CASAS NOTURNAS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES EM ZONAS RESIDENCIAIS, ESTIPULA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que se altere o artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os restaurantes, lancherias, bares, pubs e assemelhados, além das exigências da Lei Municipal 5.143/2020 e Decreto Municipal nº 7.053/2021, independente do seu zoneamento no território municipal, terão seu horário de funcionamento permitido de domingo à quarta-feira das 07h às 00h (meia-noite); quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados das 07h às 02h da manhã do dia seguinte.

§1º. Para cumprimento dos horários definidos no caput será admitido a tolerância de 30(trinta) minutos para a saída de clientes e encerramento das atividades no estabelecimento.

§2º. No caso dos estabelecimentos citados no caput, não localizados em zonas residenciais 1, 2 e 3, para a atividade de música ao vivo e/ou mecânica, dependem de prévia autorização da Fiscalização Municipal para emissão Sonora, assim como deverão realizar a adequação acústica das instalações conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.909/2006.”

Certos de contarmos com sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AEA-D190-9313-4FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 24/07/2023 17:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/4AEA-D190-9313-4FE1>